PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°147 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, na forma da Lei Municipal n° 2.798, de 20 de julho de 2007 e o inciso IV, Art. 10 da Lei Federal n° 11.350, de 05 de outubro de 2006, e

Considerando o relatório da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n° 3097, de 09 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art.1°-Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora a Senhora **IRACI CHUINA HONÓRIO**, mat. n° 64104, do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art.2° - Fica estabelecido a incompatibilidade da servidora com o contrato rescindido para a investidura em cargo ou função municipal pelo período de no máximo 5 (cinco) anos, conforme Legislação Municipal.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2017.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de março de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito